



# ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

## INDICAÇÃO - N° 086/2024

POCONÉ MT, 08/10/2024.

**Autoria**

**Vereador Márcio Fernandes**

**MDB**

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO		VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única		24					
1ª Discussão		24					
2ª Discussão		24					
Redação Final		24					
Concessão de Vistas		24					
Outros		24					

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)	
Recebimento:		2024			
Horário:			Em,		2024
Secretaria		Itamar Lourenço Presidente			

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, Indica as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Eliane Maria de Arruda Souza, Secretária Municipal de Educação, proceda estudos para elaboração de projeto visando buscar recursos financeiros junto ao Governo do Estado, Deputados Federais Estaduais e Senadores, para construção de uma Escola Indígena (OCA), na região ribeirinha Aldeia Índios Guatós, município de Poconé.

Atendendo pedido dos moradores indicamos e contamos com a imprescindível atenção por parte do Poder Executivo Municipal para construção da Escola na Aldeia Índio Guatós, considerando o número de pessoas que mora na região e que se faz necessária a construção, hoje as crianças das regiões ribeirinha Índio Guatós são atendidas numa pequena estrutura através da Prefeitura Municipal disponibilizando professor. Essa escola encontra-se situada no município de Barão de Melgaço nas proximidades da Fazenda São João Rio Cuiabá que oferece acesso a aldeia.

*Sala das Sessões Josefa Gonçalves, 08 de outubro de 2024.*

Vereador Márcio Fernandes, MDB.